

Os Q. I. limitrofes dessas classes deviam forçosamente variar, como também o numero de classes de cada tipo. Assim, o valor de cada classe é relativa, e só o deixará de ser quando se estabelecerem os Q. I. limitrofes de uma classe A, B, C e D que terá então seu carecteristico constante para cada grupo.

A denominação por letras, parece preferivel á de Normais, Sub-normais e Anormais que além de subjetiva é deprimente. Por outro lado, não podemos estabelecer ainda os limites da normalidade para as nossas crianças, dado ao escasso conhecimento bio-psycologico que delles temos.

Podemos dizer que a classe D requer um tratamento especial, metodos mais concretizados, regimen flexivel a mais atividades; que sua professora deverá ser dedicada, cumpridora dos deveres, calma, de maneira a manter na classe um ambiente sereno, proprio a essas crianças, e ministrar-lhes um ensino individual, diferencial; portanto, a uma professora que se recomende unicamente pela intelligencia, é preferivel aquela, cujos dotes de carater e de coração, a façam amiga de seus alunos, pronta a se sacrificar por eles, pois é mais nobre, requer maior dose de abnegação cuidar daqueles que tudo esperam e pouco, relativamente pouco, poderão dar.

A respeito, encontramos no artigo 381, do Reg. do Ens. Primario, as seguintes considerações:

«Dependendo o exito das classes especiais para retardados exclusivamente da atuação e influencia da professora, devem ser exigidos dela requisitos especiais, como: espirito agil, e inventivo, procurando constantemente aperfeçoar os seus metodos de educação; paciencia e pleno dominio sobre si.»

A educação das crianças das classes C e D, apresentando uma certa complexidade, veiu pôr suas professoras em situação especial, e, para facilitar-lhes a tarefa, organizou-se na Escola de Aperfeçoamento, por proposta de D. Helena Antipoff, reuniões ás quintas-feiras destinadas a questões praticas de higiene, psicologia e metodologia, delas se encarregando, além daquela professora, o dr. Castilho, chefe do serviço Medico Escolar, com a colaboração de seus auxiliares, principalmente do dr. Aureliano Tavares Bastos, e as professoras da referida Escola.

O estudo, que nas reuniões se vem fazendo, das crianças das classes C e D, constitue assunto a cargo da auxiliar Teresa Santos, motivo pelo qual não vai incluída, neste relatorio, nenhuma noticia acerca do mesmo.

Dificuldades encontradas na organização das classes segundo o desenvolvimento mental das crianças

As dificuldades encontradas na organização das classes, não só foram muitas, como graves, a ponto de ameaçar seus resultados.

Não é isto para se estranhar. Era natural que assim fosse, pois um trabalho de tal natureza não se introduz com facilidade, nem rapidez. Assim, todas as dificuldades foram anotadas, para que servissem às experiências futuras.

A primeira, a universal dificuldade encontrada por todas, foi a de se «conhecer a idade exata das crianças».

Essa dificuldade apresenta gradações dignas de nota :

São distribuídos bilhetes aos pais, indagando das idades de seus filhos: filho não sabe, pai não sabe; as crianças levam os bilhetes, mas não os trazem porque os perderam ou se esqueceram. Bilhete vai e volta, mas volta errado. Houve quem recebesse um, nas seguintes condições: Nacionalidade do pai—1881.

Mas ha em compensação, crianças que trazem até duas datas de nascimento... Pais aumentam ou diminuem visivelmente as idades das crianças, e, em resultado disto, lemos as grandes divergências entre o Q.I. por essa idade obtido e a mentalidade real da criança.

A questão dos turnos é outra dificuldade comumente apontada, principalmente quando são tres, sendo o 2.º, o 1.º ou o 3.º o preferido pelos pais, que, além de dizer que o filho o ajuda a tal hora, tem que servir de companhia ao irmão mais moço. E as crianças que moram longe e não podem estar presentes á hora do primeiro turno, e as que moram perto, mas acham difícil estar de pé bem cedo para ir a aula...

E aquele pae, que acha estar sua filha muito bem com D. Fulana, e não quer saber de nenhuma outra, nem dos filhos dos outros, nem mesmo si seu filho ficará melhor nessa ou naquela sala...

E essa professora qua vai chorar muito porque lhe tiraram um aluno predileto, e esse aluno que protesta como pode, porque o separaram do primo...

Assim, collocando por uma questão de habito, o seu interesse acima do bem coletivo, talvez mais por irreflexão que por intransigencia, a organização escolar passa a ser do domínio privado, constituindo letra morta para o corpo escolar.

Não ha censura abertamente a fazer: mãos habitos que se firmaram depressa por serem comodos, satisfazendo ás nossas exigencias pessoais. O interesse publico não se definiu ainda entre nós, não se corporificou, não constitue uma força.

Outra lastimável dificuldade está nas frequentes transferências que vêm desorganizar o que acabou de ser organizado, e talvez por isto mesmo, porque um pai que se aborreça com a organização, tem a liberdade de requerer transferência de seu filho, qualquer dia do mez, levando-o para outra, e deixando aquele que, trabalhando para alcançar melhor organização, vê sua matrícula desfalcada, e classes desorganizadas.

Ainda uma dificuldade geral refere-se ao reconhecimento dos alunos repentinos e novatos, por não serem minuciosos os dados individuais referentes á vida escolar da criança.

E, por fim, a grande questão referente ao numero de alunos por classe, que ás vezes não está de acordo com o critério adotado pela encargada dos tests, e a Secretaria. A proposito, organizaram-se em grupos da capital, classes D, com 40 alunos, quando, pelo regulamento do Ensino primario, (decreto n.º 7.970 de 1927-art. 378) essas classes não devem conter mais de *quinze* alunos.

Podemos ainda citar outras dificuldades, como a falta de professoras, em exercicio, de salas de aula, que igualmente prejudicaram a seleção.

Estes e outros obstaculos não só impediram uma bôa classificação, como tornaram lento o trabalho, que de maneira nenhuma levaria tres menses, como levou em alguns grupos.

Resultados previstos

Considerando todas essas dificuldades que obrigaram as professoras a transigir, conciliar, podemos esperar do trabalho os resultados previstos, e dar-lhes um caráter inteiramente real?

Em primeiro lugar está a questão das idades: como ter confiança na expressão de um resultado calculado sobre uma base possivelmente falsa? Já se têm encontrado na pratica resultados que divergem de bom senso, e como não acreditar serem motivados, não por deficiência do test, mas por erros de idades?

No entanto, não se pode dizer que tenha sido frustrado o trabalho que é assunto deste relatório.

Ainda que fosse apenas para a focalização das dificuldades e consequentes sugestões dos meios de afastá-las, seria alguma cousa, pois seria o primeiro passo, o mais difícil e arriscado, aquele que traz á tona muita cousa que é preciso remover e que, sem êle, permaneceria oculta.

Conclusão

Todavia, não é possível uma segunda tentativa de organização homogênea, sem que se tenha afastado, pelo menos, o mais grave de todos os impecilhos, não só sob o ponto de vista psicológico, mas também social: — o *reconhecimento exato das idades*.

Si as dificuldades referentes a este ponto assumem as variantes singulares que vimos atrás, e refletem a incultura do meio em seu descaso pelo conhecimento exato da época do nascimento, pouco podemos esperar da família.

No entanto, documentar o nascimento é ato de tamanha importância jurídica, que dele depende o reconhecimento da personalidade civil do homem, estando assim, intimamente ligado aos interesses do Estado.

O decreto n.º 19.710, de 18 de fevereiro de 1931 do Governo Provisório, resalta todos os interesses públicos e privados do registro civil, e é ele ao mesmo tempo que, facilitando os meios para essa obrigação, com o levantamento da multa até 31 de dezembro de 1932, imposta áqueles que nela tenham incorrido por desobediência ao decreto n.º 10.644 de 22 de setembro de 1888, reflete a inadvertência popular em cumprir o dispositivo da lei a que se refere o decreto.

Então, se a escola exigisse a certidão do registro civil para sua matrícula, sem onus para os pais, mas para o próprio Estado, estaria contribuindo com sua autorizada voz, em favor dessa campanha de alto interesse social, com uma exigência que cabe perfeitamente dentro das finalidades do Registro Civil; pois não constitui a entrada da criança para a Escola um ato de suma importância para si e para o Estado, o primeiro passo dentro da sociedade, o primeiro débito para com o Estado, a primeira promessa de um futuro valor social, e por conseguinte, um ato que reclamaria justificadamente "o reconhecimento de sua personalidade civil"? A entrada para a Escola deve ter a significação de um nascimento espiritual; portanto, além da simples exigência da certidão do registro civil para efeitos da matrícula, poderia esta em si mesma constituir um fato a ser anotado naquele registro, o qual, conforme o conceito de um dos nossos maiores juristas, sendo o depositário dos fatos mais importantes da vida humana: — nascimento, casamento e morte, bem poderia consignar mais um: — nascimento, ensino, casamento e morte.

Entretanto, da simples apresentação do certificado do Registro Civil, muitas vantagens resultariam para a ordem escolar e administrativa em geral, bastando citar: a rigorosa determi-

nação da idade do aluno, base indispensável á sua apreciação intelectual; exata observancia dos regulamentos, evitando-se a irregularidade tão frequente da admissão de menores de 7 anos que engorgitam as classes, com prejuizo dos que já tendo atingido a idade escolar, têm melhor direito á instrução que mais efficientemente aproveitariam, em classes mais bem organizadas.

O cumprimento do decreto N. 10.044, de 22 de setembro de 1888, cuja desobediencia tão grandes obstaculos traz a qualquer iniciativa, como já o notou o Dr. Raul de Almeida Magalhães, ex-diretor da Saude Publica em nosso Estado, no "Minaes-Gerais", de 19 de abril ultimo:

"O simples crescimento vegetativo da população não se consegue apanhar com fidelidade, porque, principalmente no interior, uma massa formidavel dos nascimentos não se encontra inscrita nos nossos registos civis".

Além desta medida, necessaria á exatidão do trabalho, outras existem, referentes á sua rapidez, como o reconhecimento de dados referentes á vida escolar do aluno.

Para isto, si as cadernetas escolares, prescritas no art. 359 e 360 do referido regulamento, entrassem em função, grande economia de tempo se faria.

A liberdade de que gosam os pais, com a transferencia dos filhos, e sendo isto uma das fortes perturbações ao trabalho escolar, devia, em favor deste, ser restringida pela demarcação dos perimetros escolares. E' tão incoerente com a boa marcha do ensino esse nomadismo de crianças pelas nossas escolas, e que o art. 288 em seu paragrafo 2.º faculta, que mesmo a matricula deveria ser restringida aos dois periodos: Fevereiro e Julho, exceção feita ás crianças vindas de fóra.

E diante da dificuldade, por assim dizer, de carater afetivo, encontradas em algumas professoras e pais, nada mais teremos que fazer, sinão apelar para o bom senso dos mesmos, para que sacrifiquem, em favor da organização escolar, todos os sentimentos pessoais, sem carater educativo, e estamos certos de que, uma vez reconhecida a vantagem para o filho ou aluno, se formaria essa desejada attitude de pais e mestres, diante da Escola, cujo mais alto fim é bem educar, servindo ao aluno, e, por ele, a sociedade.

Assim, si a Escola deve atender e precisa atender aos justos interesses da familia, e para isto precisa conhecê-los perfectamente, deverá tambem esperar que seus interesses, que não são mais que os interesses publicos, sejam reconhecidos e respeitados. Assim irá atender a um caso jsto, tolerar que uma criança doente frequente uma classe onde se sinta melhor que na-

quele para onde estava indicada, mas não poderá tolerar que motivos futeis ou sentimentos exagerados venham perturbar sua organização, base de seu progresso.

Escola de Aperfeiçoamento, Junho de 1931.

Suplemento

QUESTIONARIO E RESPOSTA DADA PARA UM GRUPO

- I Aplicou tests em seu Grupo? *Sim*
- II Quais os tests aplicados?
1.º ano: *Simon, Dearborn, Goodenough*
2.º ano: *Dearborn, Goodenough,*
3.º ano: *Ballard, Dearborn, Goodenough,*
4.º ano: > * *
- III Em quantas crianças aplicou tests?
1.º ano: *211*
2.º ano: *115*
3.º ano: *148*
4.º ano: *48*
- IV Quantas crianças ha em seu grupo?
1.º ano: *243*
2.º ano: *132*
3.º ano: *157*
4.º ano: *52*

CLASSES DE 1.º ANO

- V Como foram formadas as classe de 1.º ano:
a) Pela ordem de matricula? — *Não*
b) Idade? — *Não*
c) Sexo? — *Não*
d) Crianças repetentes e novatas? — *Sim*
e) Nivel mental? — *Sim*
(Responder para cada um dos 1º anos).
- VI Si as classes foram formadas segundo o resultado dos tests, qual o criterio numerico adotado? (Q. I. Ed. mental, Percentil, etc.).

Q. I.